



PORTARIA N.º 155/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com a Portaria n.º. 129 de 19 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA N.º 442, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão publicada no Diário Oficial da União que divulga como ponto facultativo em âmbito nacional nas datas de 04, 05 e 06 de março de 2019;

Considerando os termos Decreto Municipal n.º. 310 de 26 de fevereiro de 2019, que faculta o ponto nas repartições públicas do município nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 em razão das festividades de carnaval;

Considerando as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg, cujas datas de 04(segunda-feira), 05(terça-feira) e 06(quarta-feira) de março de 2019, foram definidas como recesso acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, nas repartições da Fundação Unirg/Universidade de Gurupi - UnirG.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

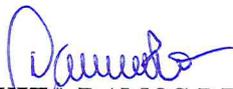
§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2º DETERMINAR ao Setor de Vigilância, a adoção de escala de 12X36 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público, ficando, inclusive, vedada a concessão de outras folgas nesse período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.



DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG EM SUBSTITUIÇÃO

